

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 1 de 5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2644-032f-b33c-62bd

SUMÁRIO

Poder Executivo		 2
Comunicad	dos	 4
Despacho	de Julgamento	 4
Homologa	ção / Adjudicação	 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79 Praça José Augusto Perotta Telefone: (16) 3266-9200 Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38 R Stélio Loureiro Machado, 27 Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP n° 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200 www.borborema.sp.gov.br — administracao@borborema.sp.gov.br CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

LEI Nº 3.729, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022..

Dispõe sobre prolongamento de ruas municipais.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito Municipal de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE BORBOREMA APROVA em sessão realizada em 23/11/2022 e Ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas com o mesmo nome de Rua o prolongamento das vias públicas:

I - Rua Tabatinga;

II - Rua Nathalino Zanchetta;

III – Rua José Lúcio Baptista; e

IV – Rua Antonio Presotto.

Parágrafo único. O croqui com a especificação do prolongamento das vias faz parte desta Lei, na forma do Anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 28 de novembro de 2022.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

Republicada com a inclusão do croqui a que e refere o parágrafo único do art. 1º desta Lei.



MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1569

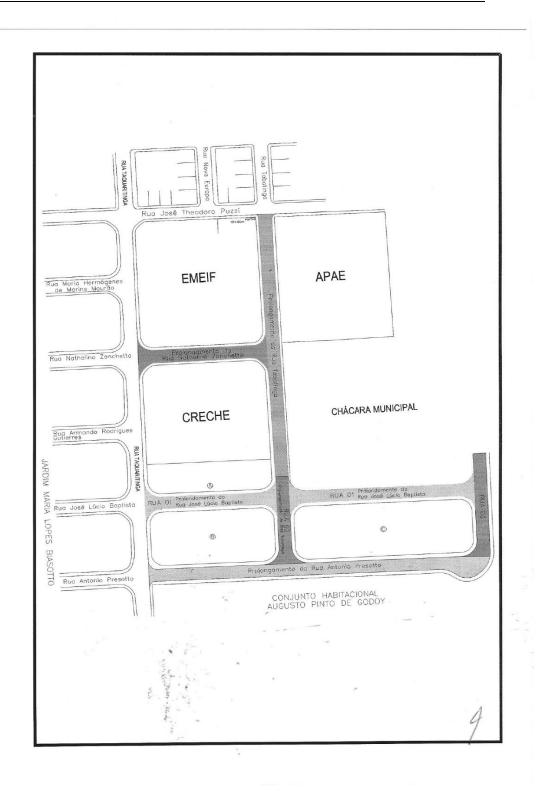
Página 3 de 5

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2644-032f-b33c-62bd



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14.955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br — administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 4 de 5

Decretos

DECRETO № 6.384, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Acrescenta inciso IX ao art. 1º do Decreto nº 6.384

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º O Decreto nº 6.374, de 13 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais no exercício de 2023 e dá outras providências.", passa a vigorar com o seu art. 1º acrescido do inciso IX, com a seguinte redação:

"Art. 1º Fica suspenso, além dos feriados declarados pelas legislações pertinentes, o expediente nas repartições públicas do Município no exercício de 2023, nos dias:

......

IX - 21 de fevereiro, terça-feira."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 2 de fevereiro de 2023.

VLADIMIR ANTONIO ADABO Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecinco Martins Carvalho Assessor de Governo e Articulação Institucional

Licitações e Contratos

Comunicados

DESPACHO DE LIBERAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ITEM

ATA DE REGISTRO № 51-01/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 57/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 2791/2022

O MUNICÍPIO DE BORBOREMA, Estado de São Paulo, pessoa jurídica de direito público interno, instalada nesta cidade de Borborema, Estado de São Paulo, junto a Praça José Augusto Perotta, s/nº, Centro, CEP 14.955-000, inscrita no C.N.P.J. sob nº 46.737.219/0001-79, considerando a solicitação do gestor da Ata de Registro de Preços, bem como o disposto no Art. 21, II, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, RESOLVE: DEFERIR a solicitação da licitada e cancelar o item 127 (FLUNITRAZEPAM 1MG-CP) da ata de registro de preços nº 51-01/2022, formalizada entre o município e a empresa AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ/MF sob o nº 65.817.900/0001-71. Borborema, 02 de fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal

Despacho de Julgamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA COMISSÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES PROCESSO № 004/2023 - CHAMADA PÚBLICA 001/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE ABACAXI, ABACATE E OVOS DE GALINHA PRODUZIDOS POR AGRICULTORES E EMPREENDEDORES DE BASE FAMILIAR RURAL ORGANIZADOS EM GRUPOS FORMAIS, INFORMAIS OU FORNECEDORES INDIVIDUAIS, DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR DOS ENSINOS INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO.

A Comissão de julgamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema/SP; torna público que em 02 de fevereiro de 2023, classificou, julgou e declarou vencedora a proposta apresentada pela ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DE IBITINGA - APRIB, inscrita no CNPJ nº 13.650.531/0001-71, portadora da CAF nº SP012023.03.000000298CAF, com sede na Avenida Prefeito Alves Casemiro, nº 2133, Jardim Aeroporto, Ibitinga/SP, vencedora de todos os itens no valor total de R\$ 57.669,00 (cinquenta e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais). Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Fevereiro de 2023. Tatiane de Martin - Presidente da Comissão - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL EM 02/02/2023

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 3603/2022, Modalidade Pregão Eletrônico nº 083/2022, pelo critério menor preço por item, fundamentado pelo inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE TRÊS MOTOCICLETAS, DOIS VEÍCULOS UTILITÁRIOS LEVES (MINI CAMINHÕES COM CARROCERIA), DOIS VEÍCULOS DE 07 LUGARES, UM VEÍCULO TIPO VAN DE 16 LUGARES E UM VEÍCULO TIPO VAN FURGÃO PARA O MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com as características e quantidades especificadas no termo de referência (Anexo I) do edital, em favor das empresas: HZ DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA inscrita no CNPJ 24.624.003/0001-64 vencedora do item: 3 no valor total de R\$ 245.800,00 (duzentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais); AKTA MOTORS DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA inscrita no CNPI 12.911.519/0001-00 vencedora do item: 2 no valor total de R\$ 339.000,00 (trezentos e trinta e nove mil reais); VILLE RIO PRETO CMOÉRCIO DE VEÍCULO E PEÇAS LTDA inscrita no CNPI 07.866.156/0001-07 vencedora do item: 5 no valor total de R\$ 218.000,00 (duzentos e dezoito mil reais); PIVETTA MOTOS MATAO LTDA inscrita no CNPJ 05.461.780/0001-90 vencedora do item: 1 no valor total de R\$ 55.350,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais) e EURO RP VEÍCULOS LTDA inscrita no

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/2644-032f-b33c-62bd





MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Sexta-feira, 03 de fevereiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1569

Página 5 de 5

CNPJ 00.384.141/0009-02 vencedora do item: 4 no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). Perfazendo um total geral de R\$ 1.138.150,00 (um milhão cento e trinta e oito mil e cento e cinquenta reais). - Prefeitura Municipal de Borborema, 02 de Fevereiro de 2023. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 2644-032f-b33c-62bd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Borborema (SP), Edição nº 1569, ano VIII, veiculado em 03 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BORBOREMA (CNPJ 46737219000179) em 03/02/2023 às 08:10:33 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/2644-032f-b33c-62bd